

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Monitoria

EDITAL Nº 002/2019
SELEÇÃO DE MONITORES 2019.2

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), em consonância com a Resolução Nº 33/2008, de 22 de agosto de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA (CEPE), torna público a abertura de inscrições e estabelece normas à participação no Processo Seletivo de candidatos a vagas no Programa Institucional de Monitoria da UVA para o Período Letivo 2019.2, destinado a estudantes de cursos de graduação da UVA, ofertados em Sobral-CE.

1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Programa Institucional de Monitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), destina-se a estimular o interesse do aluno da graduação pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino.
- 1.2. São objetivos do Programa de Monitoria da UVA:
 - a) Propiciar ao aluno a possibilidade de melhorar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais competentes;
 - b) Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas a atividade docente;
 - c) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa de Monitoria com o corpo docente e discente da UVA.
- 1.3. As atividades do aluno monitor serão supervisionadas pelo Professor Orientador.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para ingresso no Programa de Monitoria da UVA referente ao Período Letivo 2019.2, dentro do limite de vagas por curso de graduação e disciplina (ou unidade didática equivalente) apresentadas na Coordenadoria do Curso a qual o discente está vinculado.
- 2.2. O número de vagas por disciplina (ou unidade didática equivalente) é, regra geral, limitado a 02 (duas) vagas, podendo, excepcionalmente, ser autorizada quantidade igual ou superior a três monitores pelas Coordenadorias de Cursos, observado, em cada caso concreto, o plano de trabalho com o desenvolvimento de atividades de monitoria ao longo de todo semestre letivo.
- 2.3. O quadro de vagas será publicado pela Coordenadoria de cada Curso, até o dia **15 de julho de 2019**, constando, além do curso, o nome e o horário da disciplina, o professor orientador e a quantidade de vagas, conforme modelo indicado no **ANEXO I**.

- 2.4. As inscrições serão recebidas no período de **15 a 26 de julho de 2019**, nas Coordenadorias de Cursos, e a documentação necessária está indicada no item 4 deste Edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital os candidatos que atendam aos requisitos a seguir indicados:
- Ter obtido aprovação na disciplina da qual pretende ser monitor, admitindo-se a inscrição do discente que está cursando a disciplina no período letivo 2019.1;
 - Estar regularmente matriculado entre o segundo e o último semestre do curso, considerando a data da homologação do resultado da seleção, objeto do presente Edital, pela PROGRAD, realizada a partir dos dados de matrícula no Período letivo 2019.2;
 - Ter disponível, em comum acordo com o professor orientador, 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento de atividades do Programa;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 4.1. Para concorrer às vagas, o discente deverá apresentar à Coordenadoria de seu Curso a documentação indicada a seguir:
- Ficha de Inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato deverá indicar a disciplina a qual pleiteia a vaga de monitor;
 - Histórico Escolar, atualizado, com a disciplina pretendida grifada;
 - Ata do Processo de Seleção de Monitores (ANEXO IV);
 - Termo de Compromisso do Discente Monitor, devidamente preenchido e assinado (ANEXO V);
 - Plano de Trabalho do Monitor, devidamente preenchido e assinado (ANEXO V).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos ao Programa de Institucional de Monitoria da UVA será feita no período de **29 de julho a 8 de agosto de 2019** pelas Coordenadorias de Cursos, que convocarão os professores para, na qualidade de Orientador, procederem à seleção dos monitores.
- 5.2. O local, a data e os critérios da seleção, por disciplina, serão divulgados pela Coordenadoria do Curso a qual o candidato pertence.
- 5.3. O Processo Seletivo deverá ser baseado em critérios eliminatório e classificatório, ordenando os candidatos em ordem decrescente de pontos obtidos, com aproveitamento até o limite das vagas, de acordo com o item 2.2.
- 5.4. Havendo empate, a decisão caberá à Coordenadoria do Curso, ouvido o Professor Orientador.
- 5.5. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou avaliar a realização do Processo Seletivo.

- 5.6. Em caso de desligamento de um monitor, a vaga disponível somente poderá ser preenchida por solicitação do Professor Orientador, considerando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O Resultado PRELIMINAR da seleção de monitores, por curso, será publicado nas Coordenadorias de Cursos, no dia **9 de agosto de 2019**, assegurando um **prazo de 24 horas para interposição de RECURSOS**.
- 6.2. Os Recursos ao Resultado Preliminar serão recebidos pelas Coordenarias de Curso até a data limite **10 de agosto de 2019**.
- 6.3. Concluída a seleção dos candidatos, as Coordenadorias de Curso deverão divulgar o Resultado FINAL no dia **12 de agosto de 2019** e encaminhar à PROGRAD, **até o dia 16 de agosto de 2019**, para validação, os processos individuais dos alunos aprovados, contendo os seguintes documentos:
- Lista geral dos candidatos selecionados em ordem decrescente de classificação constando o curso, nome da disciplina, professor orientador, horário da disciplina, conforme ANEXO II, em arquivo em mídia do tipo CD-ROM ou via e-mail para **monitoria@uvanet.br**;
 - Ficha de Inscrição dos Monitores selecionados (ANEXO III);
 - Ata do Processo de Seleção (ANEXO IV);
 - Termo de Compromisso dos discentes selecionados (ANEXO V);
 - Plano de Trabalho (ANEXO VI), preenchido e assinado pelo Professor Orientador e discente selecionado.
- 6.4. Os processos incompletos e/ou sem as assinaturas exigidas não serão recebidos pela PROGRAD.
- 6.5. Até o dia **16 de agosto de 2019**, acompanhado dos processos individuais dos alunos aprovados para as vagas anunciadas, as Coordenadorias de Curso também deverão encaminhar à PROGRAD os processos dos alunos aprovados fora do quantitativo de vagas ofertadas, para formação de Cadastro Reserva.
- 6.6. Os candidatos selecionados que comporão o Cadastro Reserva poderão ser chamados para em caso de desistência de candidatos aprovados, respeitando-se a data limite **30 de setembro de 2019** para o professor orientador solicitar a substituição.
- 6.7. As disciplinas que não tiverem candidatos selecionados até a data indicada no item 6.1 terão a vaga cancelada.
- 6.8. Os processos entregues fora do prazo indicado no item 6.1 serão indeferidos pela Coordenação do Programa Institucional de Monitoria.
- 6.9. O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de que trata este Edital será divulgado no dia **27 de setembro de 2019**, na página da UVA na Internet, em **www.uvanet.br**.

7. DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1. São deveres dos **Discentes Monitores** selecionados para o Programa Institucional de Monitoria da UVA:

- a) Prestar auxílio ao professor na orientação dos discentes, dentre outros, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, na elaboração, aplicação e correção de exercícios escolares sob a orientação e responsabilidade deste;
 - b) Planejar as atividades de monitoria, orientado pelo Professor Orientador, de modo a facilitar o relacionamento entre professores e discentes na execução dos planos de ensino da disciplina;
 - c) Cadastrar mensalmente a frequência das atividades desenvolvidas, por meio do Sistema Acadêmico, no Módulo Aluno, **até o décimo dia do mês** subsequente ao registro de atividades de monitoria;
 - d) Apresentar RELATÓRIO FINAL, **juntamente com a última frequência** de monitoria, para fim de certificação, não tendo direito à certificação, o discente que não apresentar o Relatório Final de monitoria.
 - e) Responder aos Questionários de Avaliação elaborados pela PROGRAD, quando solicitado.
 - 7.1.1. Se o Monitor não cadastrar sua frequência no período estabelecido, não será considerada a carga horária do mês em questão.
 - 7.1.2. A Declaração de participação no Programa Institucional de Monitoria da UVA será expedida mediante comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e apresentação do Relatório Final de atividades do monitor.
 - 7.1.3. Ao monitor não é permitido, sob nenhum pretexto, desenvolver quaisquer atividades, exclusiva ou privativa dos docentes, na ausência do Professor Orientador, sendo **VEDADO** ao monitor elaborar, aplicar ou corrigir avaliações e lançar frequência ou preencher outros dados no diário de classe; permitindo-se, tão somente, a colaboração ao Professor Orientador no desenvolvimento de tais atividades.
 - 7.1.4. Não será admitido o acúmulo de mais de uma monitoria no mesmo Período Letivo.
- 7.2. São deveres dos **Professores Orientadores** do Programa Institucional de Monitoria da UVA:
- a) Cadastrar seus orientandos no Sistema PTD – Atividade de Magistério, para que seja possível o cadastro e validação da frequência *on-line* até o dia **10 de outubro de 2019**;
 - b) Orientar e prestar assistência aos monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
 - c) Avaliar o desenvolvimento das atividades dos monitores quanto à participação, frequência e ao envolvimento nas atividades previstas, inclusive a validação da frequência mensal *on-line*;
 - d) Orientar a elaboração do Relatório Final da Monitoria;
 - e) Incluir o nome do discente monitor nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados sejam das atividades de monitoria na UVA e que tenham tido a participação efetiva do monitor;

- f) Responder aos Questionários de Avaliação elaborados pela PROGRAD, quando solicitado.

8. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MONITORIA

- 8.1. O tempo da Monitoria do discente poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação do Professor Orientador, não podendo o monitor exercer monitoria numa mesma disciplina por período superior a dois períodos letivos.
- 8.2. Sendo prorrogada a Monitoria, o discente deverá entregar o Relatório Final apenas no final da sua participação como monitor no semestre letivo.

9. DA CERTIFICAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

- 9.1. Estará apto à Certificação o discente que cumprir integralmente o período de vigência de monitoria no Semestre Letivo 2019.2, com frequência mínima de 75%, e entregar o Relatório Final da Monitoria.
- 9.2. O monitor que não permanecer em atividade durante todo o tempo de vigência do Monitoria para a qual foi selecionado, uma vez apresentado o relatório parcial de atividades e validada a frequência no período considerado, terá direito a uma Declaração de Participação com indicação do número de horas dedicadas à Monitoria no Semestre Letivo 2019.2.

10. CRONOGRAMA

- 10.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital seguirá o cronograma de atividades indicado no Quadro Único a seguir:

QUADRO ÚNICO: Cronograma de atividades Edital nº 002/2019 - PROGRAD | Seleção Monitoria 2019.2.

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do quadro de vagas, com a distribuição dos monitores por disciplina (ou unidade didática equivalente)	Coordenadorias de Cursos	15 de julho de 2019
INSCRIÇÕES		15 a 26 de julho de 2019
SELEÇÃO	Definido pelo professor orientador	29 de julho a 8 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar por Curso	Coordenadorias de Cursos	9 de agosto de 2019
Recurso ao Resultado Preliminar		10 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Final, por curso, após recurso		12 de agosto de 2019
Encaminhamento à PROGRAD do Resultado da Seleção de Monitores (anexo II) por curso, junto aos formulários do processo seletivo dos discentes selecionados (anexos III, IV, V e VI).		16 de agosto de 2019
Validação dos resultados na PROGRAD	PROGRAD	16/08 a 19/09/2019

Publicação do Resultado Final	Em www.uvanet.br	27 de setembro de 2019
Cadastro de Monitores no Sistema PTD	Professor	Até <u>10 de outubro de 2019</u>
REUNIÃO com os Monitores Selecionados (<u>presença obrigatória</u>)	Auditório Central - campus Betânia	30 de setembro , às 19h

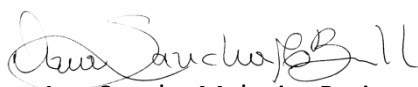
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao assinar a Ficha de Inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas expressas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. O candidato que preencher e assinar a Ficha de Inscrição com dados ou informações não verídicas, entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, tornará sem efeito quaisquer atos decorrentes da sua participação no Programa de Monitoria.
- 11.3. A PROGRAD, conforme entendimento do Comitê de Monitoria Acadêmica, sempre em consonância com o interesse público, poderá prorrogar e/ou alterar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, divulgação de resultados; bem como, quando necessário, expedir instruções, orientações e procedimentos complementares.
- 11.4. Como parte do Programa de Monitoria, a PROGRAD promove anualmente, em outubro, o Encontro de Iniciação à Docência. Trata-se de um espaço institucional de socialização das principais atividades didático-pedagógicas e de pesquisas relacionadas ao ensino das disciplinas, destacando a abordagem dialógica, crítica e interdisciplinar do conhecimento produzido. Nesse sentido, é altamente recomendável a participação dos monitores nesse importante evento, seguido do registro de tal atividade no Relatório Final.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, ouvido a Coordenadoria do Curso em questão, e mediante parecer conclusivo do Comitê de Monitoria Acadêmica, conforme a natureza da matéria, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos administrativos desta IES.

Campus Betânia, Sobral-CE, 11 de julho de 2019.



Marcos Aurélio Macedo de Sousa
Coordenador Institucional do Programa de Monitoria



Ana Sancha Malveira Batista
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Programa Institucional de Monitoria

EDITAL Nº002/2019
SELEÇÃO DE MONITORES 2019.2

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS (modelo)

CURSO: Bacharelado em Ciências Biológicas

Disciplina	Professor Orientador	Horário	Quantidade de Vagas
Nome da Disciplina	Nome do Professor	4BCDE	02

ANEXO II

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (modelo)

CURSO: Bacharelado em Ciências Biológicas

Disciplina	Professor Orientador	Horário	Monitores Aprovados	CPF dos Monitores Aprovados
	Nome Completo		Nome Completo Nome Completo	

LISTA DE CLASSIFICÁVEIS (CADASTRO DE RESERVA)

CURSO: Bacharelado em Ciências Biológicas

Disciplina	Professor Orientador	Horário	Monitores Aprovados Para Cadastro de Reserva	CPF dos Monitores Aprovados
	Nome Completo		Nome Completo Nome Completo	

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Programa Institucional de Monitoria**

EDITAL Nº 002/2019
SELEÇÃO DE MONITORES 2019.2

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexar Histórico Escolar atualizado)

Dados do Discente/Candidato

Nome: _____

Telefones: () _____ Whatsapp () _____

E-mail: _____

E-mail alternativo (opcional): _____

Unidade Didática / Docente

Curso: _____

Disciplina: _____

Professor(a): _____

Motivos que o fizeram optar pela monitoria nesta disciplina:

Assinatura (discente)

Sobral-CE, ____ de _____ de 2019.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Programa Institucional de Monitoria

EDITAL Nº 002/2019
SELEÇÃO DE MONITORES 2019.2

ANEXO IV
ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES
(1 por Aluno)

Conforme Edital N° ____ da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, aos ____ dias do mês de _____, deu-se o processo de seleção de Monitores para a disciplina: _____, para o Período Letivo _____, com a presença do orientador e do(s) professor (es) nominado(s) abaixo, adotando _____ como critério(s): _____, conforme estabelecido no mesmo Edital.

Sobral-CE, ____ de _____ de 2019.

Professor Orientador (1)

Professor Examinador (1)

Professor Examinador (2) (opcional)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Programa Institucional de Monitoria

EDITAL Nº002/2019
SELEÇÃO DE MONITORES 2019.2

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE MONITOR
(apenas para discentes selecionados)

Eu, _____,
na qualidade de candidato admitido no Programa de Monitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), declaro:

- a) Possuir disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para o exercício de monitoria no período letivo de _____;
- b) Conhecer as normas que regem o Programa de Monitoria da UVA;
- c) Estar ciente de que a participação no Programa de Monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício com a UVA;
- d) Estar ciente de que a infração de qualquer dos itens deste Termo de Compromisso implica no cancelamento dos benefícios de participação no Programa de Monitoria.

Nesses termos, comprometo-me a:

- a) Cumprir a programação estabelecida no projeto apresentado;
- b) Comunicar por escrito à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) qualquer alteração nas condições estabelecidas neste documento.

Assinatura do monitor: _____

Sobral-CE, ____ de _____ de 2019.

IMPORTANTE:

Receberá Declaração da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) somente o discente que tiver atuando na Monitoria durante o semestre letivo e apresentar Relatório Final de Atividades do Programa de Monitoria da UVA, devidamente aprovado pelo Professor Orientador e possuir sua documentação regularizada no referido Programa.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Programa Institucional de Monitoria Voluntária
EDITAL Nº 002/2019
SELEÇÃO DE MONITORES 2019.2
ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(01 por aluno)

Curso: _____ Centro: _____

Professor(a)/Orientador(a): _____

Disciplina: _____

1. Descrição da componente curricular da monitoria, contemplando sua importância para o curso e para formação do(a) monitor(a):

2. Atividades a serem desenvolvidas pelo monitor(a) durante o programa:

3. Proposição didática-metodológica do(a) professor(a) para formação do(a) monitor(a):

4. Descrição dos resultados esperados para o desempenho da Monitoria:

Sobral-CE, ____ de _____ de 2019.

Professor Orientador

Monitor